

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/02/2025 | Edição: 32 | Seção: 1 | Página: 1

Órgão: Presidência da República/Casa Civil/Câmara-Executiva Federal de Identificação do Cidadão

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 21, de 6 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2025, Seção 1, pág. 6, onde se lê: "Presidente Suplente", leia-se: "Coordenador da Câmara-Executiva Federal de Identificação do Cidadão - CEFIC".

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

